

PORTARIA Nº 043/2018, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO não haver impedimento de acordo com a Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

CONSIDERANDO a Lei nº128/1991, de 13 de fevereiro de 1991, que cria o Conselho Municipal de Saúde.

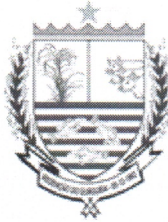
CONSIDERANDO a portaria o artigo 4º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e na 3ª diretriz da Resolução nº 333, de 4 de novembro de 2003, do Conselho Nacional de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros de Conselho Municipal de Saúde do Município de Redenção do Gurguéia-PI, respeitando as indicações das respectivas categorias:

Gestores 25%

- Gildenir Silva de Sousa - CPF:347358523-87 – Titular (Secretaria de Administração)
- Nilson Alves da Silva – CPF:184937183-00 Suplente (Gabinete do Prefeito)
- Alda Maria Maia dos Santos – CPF:767267623-72 - Titular (Gabinete do Prefeito)
- Marlene Sousa da Silva Gomes – CPF:318781991-53 – Suplente (Secretaria Fazenda)
- Adriana de Sousa – CPF:010146163-10 -Titular (Secretaria de Assistência Social)
- Edmilson Vogado Rodrigues – CPF:028893018-05 -Suplente (Secretaria de Fazenda)



Trabalhadore 25%

- Eldineide Pereira Lobo – CPF:875641991-68 - Titular (ACE)
- Robson Cley Andrade Lucena– CPF:765670281-49 - Suplente (Analista de Sistemas)
- Eunides Pereira Lobo – CPF:044015293-32 - Titular (Assessor)
- Gisleide Mendes Lopes – CPF:199890448-21 - Suplente (Secretária de Gabinete)
- Emanuela Soares Barbosa – CPF:010555513-44 - Titular (Visitador Sanitário)
- Erisson Kaio Pereira do Lago – CPF:061329653-27 - Suplente (Digitador)

Usuários 50%

- Edimázia Pereira Lobo – CPF:949371333-49 - Titular (Igreja Católica)
- Gilvanete Rodrigues Lobo – CPF:645804821-15 - Suplente (Igreja Católica)
- Maria Salvadora Fernandes de Sousa – CPF:019451683-60 - Titular (Igreja Católica)
- Patrick Elvis Paraguai – CPF:052380163-31 - Suplente (Igreja Católica)
- Nadilson Barbosa dos Santos – CPF:037701693-44 - Titular (Igreja Evangélica)
- Ivanilson Rodrigues de Andrade – CPF: 897009451-20 - Suplente (Igreja Evangélica)
- Cleonice Soares Borges – CPF:882188391-97 - Titular (Igreja Evangélica)
- Alexander de Sousa Soares – CPF:833531943-04 – Suplente (Igreja Evangélica)
- Auzimar Barbosa Pereira – CPF:001108463-46 - Titular (Sindicato)
- Cândido do Lago Neto Soares – CPF:739130903-63 - Suplente (Sindicato)
- Ana Paula Trindade Araujo – CPF:979751763-20 - Titular (Associação)
- Maria Raimunda do Carmo Santos – CPF:233177013-15 - Suplente (Associação)

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Redenção do Gurguéia – PI, 21 de março de 2018.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se


Ângelo José Sena dos Santos
Prefeito Municipal